

transbordamentos negativos na segurança jurídica dos contratos, motivo pelo qual assusta investimentos do setor privado em área intensivas de formação bruta de capital.

Em função do risco trazido pelo potencial uso de cláusulas exorbitantes, a administração pública brasileira cria dificuldades na atração de investimentos privados em áreas estratégicas como infra-estrutura, o que ocasiona um efeito colateral de aumento no valor final dos serviços públicos já que as empresas privadas buscam manter seus equilíbrios econômico-financeiros por meio de reajustes e revisões tarifárias nos contratos de serviços.

Estas considerações corroboram para a compreensão de que ao mesmo tempo em que há o reconhecimento da importância das cláusulas exorbitantes, também existem advertências para o uso indiscriminados destas prerrogativas haja vista que a supremacia do interesse público sobre o privado somente deve ser aplicada para satisfazer o interesse da coletividade, não podendo ser utilizada para satisfazer o interesse do aparelho estatal ou agente público.

**\* Assessora jurídica e graduanda do décimo semestre em direito pela Faculdade Cathedral, funcionária do Governo do Estado de Roraima. Endereço para contato: raquelkf@gmail.com.**

**\*\* Economista e cientista político, professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Outros artigos do autor podem ser encontrados em <http://works.bepress.com/eloi>. Endereço para contato: eloisenhoras@gmail.com.**

[Principal](#)[Assinatura](#)[Expediente](#)[Denúncias](#)[Classificados](#)[Fale Conosco](#)

Copyright © 2011 - Folha de Boa Vista - Todos os Direitos Reservados